

# Diário Oficial

PEDRINHAS-SE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 – Nº 146

Pedrinhas / SE - Quinta-Feira, 05 de agosto de 2021

### SUMÁRIO

- PORTARIA N. 81/2021
- PORTARIA N. 83/2021
- PORTARIA N. 107/2021



**Gestora:** Francecleide Lima Santos Souza  
**Chefe de Gabinete:** Irece Messias de Góes  
**Editor:** Secretaria de Comunicação



**Prefeitura Municipal de Pedrinhas**  
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN  
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000  
Tel 79 3648-1210  
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: [www.pedrinhas.se.gov.br](http://www.pedrinhas.se.gov.br)

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: [www.pedrinhas.se.gov.br](http://www.pedrinhas.se.gov.br)

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**PORTARIA N. 81/2021  
DE 30 DE JULHO DE 2021**CONCEDE VERBA DE  
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE -  
VRG PARA SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Sr. **AMERICO MURILO VIEIRA, RG n. 316680 SSP/SE, CPF n. 03892262896**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, símbolo CC-I, Verba de Representação de Gabinete - VRG no percentual de 23% (vinte e três por cento).

Art. 2º - Fica revogado os efeitos da portaria nº 36/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Pedrinhas, 30 de julho de 2021.

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**  
PrefeitaPraça Heribaldo Alves Goes n. 08 - Centro - CEP 49.350-000 - Pedrinhas/SE - E-mail: [prefeitafrance@gmail.com](mailto:prefeitafrance@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**PORTARIA N. 83/2021  
DE 30 DE JULHO DE 2021**CONCEDE VERBA DE  
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE -  
VRG PARA SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Sr. **JOSE RAIMUNDO SANTOS OLIVEIRA**, portador do **RG n. 32270879 SSP/SE, CPF n. 02378815514**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO**, símbolo **CC-5**, Verba de Representação de Gabinete - VRG no percentual de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2º - Fica revogado os efeitos da concessão da VRG efetuada através do Decreto nº 120/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Pedrinhas, 30 de julho de 2021.



**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**  
Prefeita

Praça Heribaldo Alves Goes n. 08 - Centro - CEP 49.350-000 - Pedrinhas/SE - E-mail: [prefeitafrance@gmail.com](mailto:prefeitafrance@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**PORTARIA N. 107/2021  
DE 30 DE JULHO DE 2021**CONCEDE VERBA DE  
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE -  
VRG PARA SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Sr. **ELTON a SANTANA BEZERRA, RG n. 806.485 SSP/SE, CPF n. 391.451.825-15**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-3, Verba de Representação de Gabinete - VRG no percentual de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2º - Fica revogado os efeitos da portaria nº 21/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Pedrinhas, 30 de julho de 2021.

  
**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**  
PrefeitaPraça Heribaldo Alves Goes n. 08 - Centro - CEP 49.350-000 - Pedrinhas/SE - E-mail: [prefeitafrance@gmail.com](mailto:prefeitafrance@gmail.com)